

MATRÍCULA

-9.166-

FICHA

-01-

CNM: 120774.2.0009166-27

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "Uma casa construída de blocos, coberta com telhas de cimento amianto, com quatro cômodos, situada na cidade de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., com frente para a RUA SERGIPE, n.630, e seu respectivo terreno, denominado lote dois (02), da quadra cinquenta (50), medindo dez metros (10,00m.) de frente, onde confronta-se com a mencionada via pública; pelo lado direito, como quem olha do terreno para a rua, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m.), onde confronta-se com o lote um, cujo possuidor é Rosilene Pereira dos Santos; pelo lado esquerdo, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m.), onde confronta-se com o lote três, cujo possuidor é Faustino Vieira da Silva; e, finalmente pelos fundos, dez metros (10,00m.), onde confronta-se com o lote sete, cujo possuidor é Faustino Vieira da Silva; totalizando uma área de 128,70 metros quadrados; distante 10,00 metros da esquina formada com a Rua Benedito Rodrigues de Oliveira, ficando do lado par do logradouro e cadastrado sob número 09.019.00 na Municipalidade de São João das Duas Pontes-SP." -

- Estrela d'Oeste, 18 de Maio de 2006.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).-

R.1-9.166:- Por Mandado de Registro expedido aos 18 de Julho de 2000 pelo Cartório do Único Ofício Judicial Oficializado desta comarca, subscrito por José Cecílio Botelho - Diretor e assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, MM. Juiz Substituto nesta comarca, VERIFICA-SE que, O **IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, foi adquirido a título de **USUCAPIAÇÃO** por: **DEVAIR JOAQUIM PEREIRA**, RG.n.27.508.492-9-SSP-SP., cpf.n.165.034.098-26, brasileiro, solteiro, maior, lubrificador, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n.630, na cidade de São João das Duas Pontes-SP.; nos autos da Ação de Usucapião, feito n.1.004/99, em que figura como autor Devair Joaquim Pereira e como réu o Juízo de Direito local, em trâmite por este Juízo e Cartório de Ofício Judicial, cuja sentença que julgou procedente o pedido, foi prolatada pelo Exmo.Sr.Dr. Evandro Pelarin, MM. Juiz de Direito Titular nesta comarca, em 07 de Junho de 2000 e transitou em julgado em 17 de Julho de 2000.- Valor da Ação - R\$1.432,46 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).- Estrela d'Oeste, 18 de Maio de 2006.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- D..90,79- Est.25,81.- Ap..19,12.- RC..4,78.- TJ..4,78.- Total-R\$145,28.- Recibo n.18.503-16ª série.-

R.2-9.166:- Por escritura de venda e compra datada de 17 de julho de 2007 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do município de São João das Duas Pontes-SP., livro n.0021, páginas n.328/329, o proprietário **DEVAIR JOAQUIM PEREIRA**, supra qualificado, transmitiu por venda a CRISTINA GARCIA, RG.n.28.653.950-0-SSP-SP., CPF.n.263.387.728-18, brasileira, que se declarou solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Sergipe, n.630, na cidade de São João das Duas Pontes-SP., "**O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**", pelo valor de **R\$1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**.- Consta do título que compareceu **ELIZANGELA GONÇALVES DE ALMEIDA**, rg.n.36.839.481-5-SSP-SP., brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, s/n., na cidade de São João das Duas Pontes-SP., na qualidade de companheira do transmitente.- Estrela d'Oeste, 26 de julho de 2007.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- D...92,76.- Est...26,36.- Ipesp..19,53.- Reg.Civil...4,88.- T.Just...4,88.- Total-R\$148,41.- Recibo n.19.706.- 17ª série.-

Protocolo n.66.746 de 19/09/2023.-

Av.3-9.166:- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: De acordo com o requerimento datado desta cidade de Estrela d'Oeste-SP., aos 18 de setembro de 2023, assinado pela requerente e exequente, **ROSIMEIRE JANDOTTI PENHA**, arquivado em cartório, acompanhado da Certidão expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., datada de 18 de setembro de 2023, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Daniel dos Santos Junior, Escrivão Judicial I do Cartório do Juizado Especial Cível do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi feita a presente averbação premonitória de uma **Ação de Execução de Título**

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

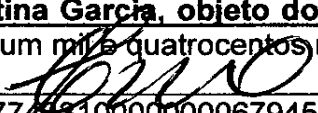
9.166

FICHA

01

VERSO

CNM: 120774.2.0009166-27

Extrajudicial - Cheque, Processo Digital n.0000514-77.2023.8.26.0185, ao Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta comarca de Estrela d'Oeste-SP., que foi distribuída, no dia 04/08/2023 e **admitida em juízo**, a ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **exequente: ROSIMEIRE JANDOTTI PENHA**, CPF/MF.n.254.108.948-12, e como **executados: CRISTINA GARCIA**, CPF/MF.n.263.387.728-18 e **MARCOS AURELIO SATURNINO**, CPF/MF.n.219.788.448-40; **em desfavor da executada e proprietária do imóvel desta matrícula, Cristina Garcia, objeto do R.2 retro**, tendo sido atribuído a causa o valor de: **R\$21.400,00** (vinte e um mil e quatrocentos reais).- Estrela d'Oeste, 20 de setembro de 2023.- O Substituto do Oficial,  (José Donizeti Martins de Oliveira).- (20% do item 2).- Selo Digital n. 1207743310000000067945235.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponível
em www.registro.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis